



EDITAL SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Escritório Squizzato Sociedade de Advogados, inscrito na OAB/MG sob o número 7.632, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos(as) a ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO e remunerado, para um período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais um período e será regida pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estagiário (a), entre estudantes matriculados do curso de DIREITO, nos períodos compreendidos entre os 4º e o 7º períodos.

2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

2.1. Desempenhar atividades na elaboração de peças processuais; petições diversas; participar de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Escritório como, reuniões; receber, responder, redirecionar a correspondência eletrônica do setor; organizar o arquivo geral do escritório;

3. DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

3.1. Os(As) estagiários(as) no exercício de suas funções estará sob a supervisão do sócios do escritório que acompanharam através de orientações todas as atividades desenvolvidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.

4.3. O documento solicitado (curriculum vitae) para inscrição deverão ser encaminhados em formato: pdf via e-mail: squizzatoadvogados@gmail.com, no período de 01 de julho de 2019 a 15 de julho de 2019.

4.4. Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, curriculum vitae e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo;

Análise do curriculum	Entrevista:	Total:
50 pontos	50 pontos	100 pontos

4.5. A entrevista será realizada na sede do escritório localizado a rua Antonina coelho, nº. 100, sala 102, centro, Ubá/MG, nos turnos matutino e vespertino a combinar, mediante contato prévio com os(as) candidatos(as) para marcação do horário da entrevista, via e-mail.

4.6. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista será desclassificado(a).

5. RESULTADO E CONVOCAÇÃO:

5.1. O resultado será divulgado na data de 30 de julho de 2019, com publicação da lista dos aprovados.

5.2. O(A) candidato(a) aprovado será convocado(a) para contratação por meio de edital divulgado obedecendo-se a ordem de classificação .

5.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados e do não acompanhamento das convocações.

Ubá, 26 de junho de 2019.

Bruno Squizzato de Oliveira.